



**PROJETO DE LEI Nº 667 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar para Mauro Francisco da Silva, CPF nº 233.943.821-72, o bem imóvel de seu patrimônio, que adiante se descreve, mediante Título de Domínio, na forma que dispõe os arts. 1º, 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Lei, assim se descreve:

Área de terreno a alienar: Trezentos Metros Quadrados (300,00m<sup>2</sup>).

Localização: Área urbana do Município de Floresta do Araguaia: Lote 01, Quadra 077, Setor 4º, Bairro Setor Sul, com frente para a Avenida Dona Paula, s/nº.

Confrontações:

Ao Norte: medindo 30,00 metros, com o lote 02.

Ao Leste: medindo 10,00 metros, com o lote 04.

Ao Sul: medindo 30,00 metros, com o lote 24.

Ao Oeste: 10,00 metros, com frente para a Avenida Dona Paula.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente Lei será desmembrado da área de dois mil quinhentos e noventa e nove hectares, dezenove ares e trinta e seis centiares (2.599.1936) que está registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no Livro nº 2 – Registro Geral, Matrícula nº 2BJ-16.847, Folha 001, destinado à formação do patrimônio do Povoado de Floresta do Araguaia, transmitindo definitivamente ao Município de Floresta do Araguaia, por ocasião de sua criação pela Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993.

Art. 4º. O imóvel descrito no art. 2º desta Lei foi avaliado em R\$ 337,64 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Art. 5º. A alienação deste imóvel destina-se ao processo de desenvolvimento racional e humano da Cidade e da questão urbana, segundo os princípios e regras do urbanismo.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal será representada, no ato, pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º. Fazem parte integrante desta Lei:

*Mayomi Santiago*

---

I - Requerimento de Título de Domínio subscrito por Mauro Francisco da Silva, com base na Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009;

II - o Laudo de Avaliação da parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

III - o Croqui da parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

IV - a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia da Escritura Pública de doação do imóvel que terá a parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

V - a Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993 que criou o Município de Floresta do Araguaia.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia/PA, 23 de janeiro de 2023

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago  
Prefeita



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Folha nº 02  
Processo nº 028/22  
Ass.

### **Requerimento (alienação Onerosa)**

*MAURO FRANCISCO DA SILVA, de nacionalidade; brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: Agropecuarista, portador da RG. 1076686 DIRETORIA GERAL GOIÁS/PC, inscrito no CPF nº 233.943.821-72, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, bairro: zona rural, Floresta do Araguaia/PA. Venho com fundamento nos arts. 1º, 2º, 5º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 187, de 1º/12/2009, requerer a V. Exa., a regularização da ocupação do terreno denominado lote 01, quadra 077, localizado na Rua Temístocolis, s/nº, bairro: Setor Sul, setor: 4º, Floresta do Araguaia/PA., requerendo ainda, o levantamento pela Prefeitura da área requerida, com memorial descritivo do imóvel e das benfeitorias, bem como o cálculo de sua avaliação.*

*Declaro por fim, que ocupo o imóvel desde 11 de Março de 2022 a 24 de agosto de 2022. Portanto a 05 (cinco) meses.*

*Floresta do Araguaia/PA, 24 de Março de 2022.*

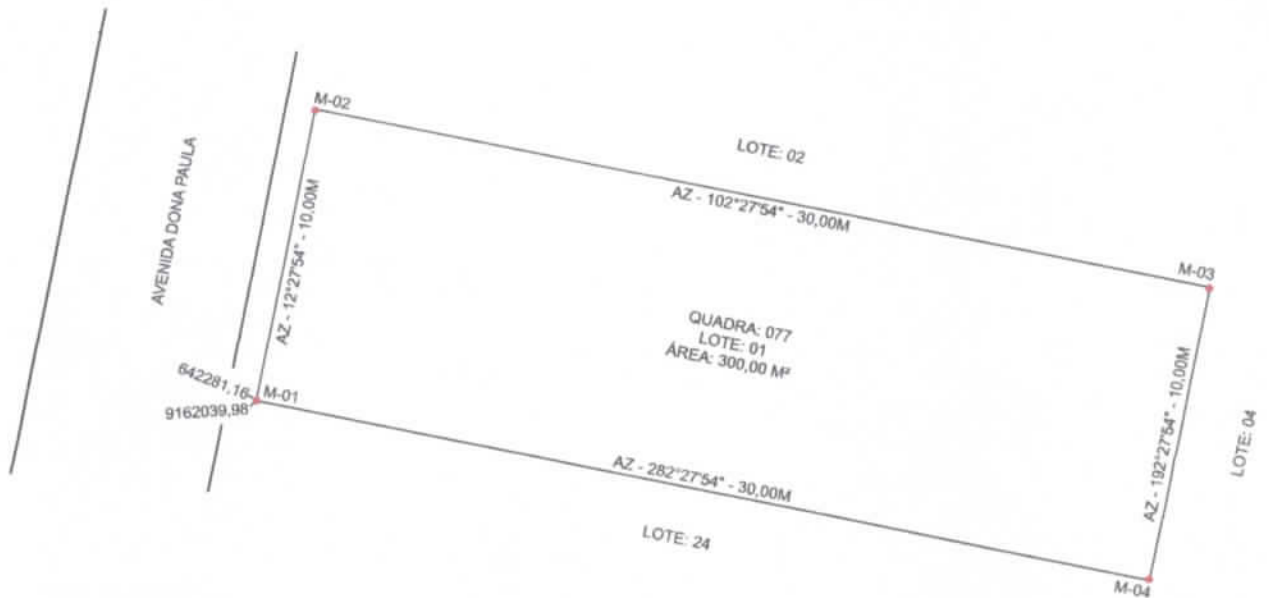
Mauro Francisco da Silva  
Requerente

QUADRO DAS COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		P. CARDEAIS
VÉRTICES				N(metros)	E(metros)	
M-01	M-02	12°27'54"	10,00M	642281,16	9162039,98	OESTE
M-02	M-03	102°27'54"	30,00M			NORTE
M-03	M-04	192°27'54"	10,00M			LESTE
M-04	M-01	282°27'54"	30,00M			SUL



Folha nº 16  
 Processo nº 123 / 22  
 Ass [Signature]



ESTADO DO PARÁ  
 FLORESTA DO ARAGUAIA - PA  
 LEVANTAMENTO/DESMEMBRAMENTO TOPOGRÁFICO  
 ÁREA DESMEMBRADA

PROPRIETÁRIO: MAURO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 233.943.821-72, RG: 1076686 PC/GO			ÁREA DESMEMBRADA: 300,00 M²
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DONA PAULA, BAIRRO SETOR SUL, SETOR 4	QUADRA: 077	Mauro Francisco da Silva	PERÍMETRO: 80,00 M
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA	LOTE: 01	<u>[Signature]</u> José Edimar Soares Carvalho Técnico em Agrimensura CFT/CRT: 01196455139	ESCALA 1/250
ESTADO: PARÁ	DATA: 07/11/2022		FONTE: LEVANTAMENTO EM CAMPO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** Lote 01 - Quadra 077 - Urbano

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Dona Paula, Bairro Setor Sul, Setor 4

**MUNICÍPIO:** Floresta do Araguaia

**PROPRIETÁRIO:** Mauro Francisco da Silva, CPF: 233.943.821-72

**ÁREA:** 300,00m<sup>2</sup>

**PERÍMETRO:** 80,00m

## CONFRONTANTES

**Norte:** Com a Rua 02, Medindo 30,00m.

**Leste:** Com o Lote 04, Medindo 10,00m.

**Sul:** Com o Lote 24, Medindo 30,00m.


**Oeste:** Com a Avenida Dona Paula, Medindo 10,00m.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia – se a descrição deste perímetro no Marco **M-01**, de Coordenadas UTM, Q22m **E=** 642281,16 m e **N=** 9162039,98 m, Cravado na confrontação com a Avenida Dona Paula com o Azimute de 12°27'54" e distância de 10,00 metros, chega-se ao Marco **M-02**, deste, segue confrontando com o lote 02 com o Azimute de 102°27'54" e distância de 30,00 metros, chega-se ao Marco **M-03**, deste, segue confrontando com o lote 04 com o Azimute de 192°27'54" e distância de 10,00 metros, chega se ao Marco **M-04**, deste, segue confrontando com o lote 24 com o Azimute de 282°27'54" e distância de 30,00 metros, chega se ao Marco **M-01**, ponto inicial desta descrição.

Floresta do Araguaia 07 de Novembro de 2022

Mauro Francisco da Silva

  
José Edmar Soares Carvalho  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT: 01196455139



Folha nº 19  
Processo nº 201122  
Ass. \_\_\_\_\_

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LAUDO DE VISTORIA

REQUERENTE: MAURO FRANCISCO DA SILVA.

LOTE: (S):01, QUADRA: 077, SETOR: 4º, BAIRRO: SETOR SUL;

O REFERIDO LOTE ACIMA CITADO, ESTA SITUADO COM FRENTE PARA:

RUA: ( ) AV: ( X ) / VIELA ( ): AVENIDA DONA PAULA, S/Nº;

AO NORTE, MEDINDO 30,00METROS, COM A RUA 02, S/Nº;

AO LESTE, MEDINDO 10,00 METROS, COM O LOTE 04;

AO SUL, MEDINDO 30,00 METROS, COM O LOTE 24;

AO OESTE, MEDINDO 10,00 METROS, COM A AVENIDA DONA PAULA, S/Nº;

PERFAZENDO UM TOTAL DE 300, M² METROS QUADRADOS.

COM AS SEGUINTES BENFEITORIAS:

UMA .....M, MEDINDO:.....M, METROS DE FRENTE POR: ..... METROS DITOS DE FUNDOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE \_\_\_M² ( \_\_\_\_\_ METROS QUADRADOS); COM AS SEGUINTE INCIDÊNCIAS:

DENC. DEM ( X ), REDE D'ÁGUA ( ), ILU. PÚBLICA ( X ), LIM. PÚBLICA ( ), R. TEL ( ), GAL. PLUVIAIS ( ),

COL. DE LIXO ( X ), G. SARJETA ( ), ADJ. PRE. PÚBLICO ( ), PAVIMENTAÇÃO ( ), LOTE DE ESQUINA ( ).

**CROQUIS**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Floresta do Araguaia/PA, 10 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Geosmar F. de Brito  
Efetivo



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA.  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Folha nº 21  
Processo nº 1028/22  
Ass [assinatura]

REQUERENTE: MAURO FRANCISCO DA SILVA.  
Processo nº: 1028/2022.

FOLHA DE CÁLCULO

Área construída:.....216,00  
Área não construída:.....  
Porcentagem: .....118,80  
Taxa de Expediente: ..... 2,84  
Total/Título: ..... 337.64

Tem a recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 337,64, (Trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para a expedição do título de Domínio nº. 1028/2022.

Lote (s) nº. 01;

Quadra nº. 077;

Setor: 4º; (Setor Sul);

Bairro: Urbano;

Situado na ZONA URBANA DE FLORESTA DO ARGUAIA/PA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M-01, de coordenadas UTM, Q22m E= 642281,16 M E N= 9162039,98 m, cravado na confrontação com a Avenida Dona Paula, s/nº, com o Azimute de 12º27'54'' e distância de 10,00 metros, chega-se ao M-02; Deste, segue confrontando com o lote 02, com o Azimute de 102º27'54'' e distância de 30,00 metros chega-se ao M-03; Deste, segue confrontando com o lote 04 com o Azimute de 192º27'54'' e distância de 10,00 metros, chega se ao marco M-04; Deste, segue confrontando com o lote 24, com o Azimute de 282º27'54'' e distância de 30,00 metros, chega-se ao Marco M-01, ponto inicial desta descrição.

Floresta do Araguaia/PA, 09 de Março de 2022.